TERMO ADITIVO N° 069/2022 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 - NTCSS - SMS

PROCESSO N°	**2007-0.384.135-8 / 6110.2019/0014939-1**
PARTÍCIPES:	**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS COM INTERVENIÊNCIA DA SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M' BOI MIRIM.**
OBJETO DO CONTRATO:	Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M' BOI MIRIM.**
OBJETO DO ADITAMENTO:	Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008,** para **PRORROGAR o prazo de** vigência, pelo período de **01/12/2022 a 31/12/2022 .**
VALOR TOTAL:	**R$ 26.998.687,00** (vinte e seis milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00 F:00 e 02.** **84.10.10.302.3026.2.521.3.3.50.85.00 F:02**

Setor Jurídico Visto CEJAM

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, em especial com fulcro nos artigos 7º, III, e alíneas c.c artigo 14, III e IV e artigo 52, I, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º), neste ato representada pela Secretária Executiva Atenção Hospitalar, **MARILANDE MARCOLIN,** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.684.938-7/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 056.364.118-55, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM**, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo n° 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0002-64, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado Chief Executive Office – CEO, **ADEMIR MEDINA OSÓRIO,** portador do RG nº 9.451.584-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 994.124.468-53, doravante denominada **CONTRATADA**, com a interveniência da **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente,**SIDNEY KLAJNER,** portador do RG nº 11.329.977/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 148.047.118-64, doravante chamada **ASSOCIADA**, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 – NTCSS/SMS**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M' BOI MIRIM.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

2.1 Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008,** para **PRORROGAR o** prazo de vigência, pelo período de **01/12/2022 a 31/12/2022.**

Setor Jurídico Visto CEJAM

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1 **PRORROGA-SE** o prazo de vigência pelo período de **01/12/2022 a 31/12/2022.**

CLÁUSULA QUARTA – DO CUSTEIO

4.1 Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de **01/12/2022 a 31/12/2022,** no valor total de **R$ 26.998.687,00** (vinte e seis milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e sete centavos), sendo **R$ 26.772.687,00** (vinte e seis milhões, setecentod e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais), destinados às atividades hospitalares , **R$ 226.000,00** (duzentos e vinte e seis mil reais) destinados ao Programa PROHDOM – Melhor em Casa onerando a dotação orçamentária n.º **84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00 F:00 e 02 , 84.10.10.302.3003.2.521.3.3.50.85.00 F: 02**.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DO CUSTEIO

5.1 Os valores do repasse estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

Período	Dezembro/2022	Total
Custeio	R$ 26.772.687,00	R$ 26.772.687,00
Prodom	R$ 226.000,00	R$ 226.000,00
Total Geral	R$ 26.998.687,00	R$ 26.998.687,00

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 004/2008-NTCSS/SMS,** bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

Setor Jurídico Visto CEJAM

Diretoria Jurídica Visto SBIBHAE

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de Dezembro de 2022.

COJUR SMS/SP

MARILANDE MARCOLIN
Secretária Executiva Adjunta
Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
Secretaria Municipal de Saúde

Floriza de Jesus Mendes Santana
Gerente Corporativo - CEJAM
RG: 32.869.391-1
CPF: 359.994.975-15

Conforme Desp. (07653862 7)

Reiedjes a Dantas
RF: 634.697.9
AGPP

p/ **ADEMIR MEDINA OSÓRIO**
Chief Executive OFFICE – CEO
Centro de Estudos e Pesqusas Dr João Amorim – CEJAM

SIDNEY KLAJNER
Presidente
Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein

Dr. Sidney Klajner
Presidente

Dr. Fernando Bacal
Vice-Presidente

TESTEMUNHAS

Dr. Leonardo José Rolim Ferraz
Diretor Técnico
Hosp Municipal Dr. Moysés Deutsch

Nome Leonardo José Rolim Ferraz
CPF 691.560.425-15

Rosemeire Assis Lima Cruz
Gerente Operacional
Hosp Municipal Dr Moysés Deutsch

Nome ROSEMEIRE ASSIS LIMA CR
CPF 175.165.358-77

Alexandre Garcia D'Aurea
[illegible]
nº 167.596

Rogéria Leoni Cruz
Diretora Jurídica

P.P. Sc G
Guilherme de Paula P. Schettino
Diretor Cuidado Público e
Responsabilidade Social

Diretoria Jurídica
VISTO
SBIBHAE